



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2.420/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089104/2021**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI/MS - CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

CONTRATADA: INFINITY TECNOLOGIAS

EIRELI - CNPJ Nº 13.568.002/0001-23

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria visando à prestação de serviços técnicos especializados para acompanhamento da elaboração e aplicação do Planejamento Estratégico nas áreas de planejamento das contratações e fiscalização de contratações da Prefeitura Municipal de Amambaí-MS, por um período de 12 (doze) meses, com recursos oriundos da Conta nº 180.000-0, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.

DO PRAZO DO FORNECIMENTO:

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 02/06/2023, com vencimento para o dia 01/06/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R\$ 16.520,87 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) mensais, referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria, totalizando o valor de R\$ 198.250,44 (Cento e noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PROFISSIONAIS

04.122.0002.2024.0000 – Manut. do Dep. Rec. Humanos e Adm. Previdenciária

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FÓRO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambaí/MS, 09 de Maio de 2023.

Assinam:

Sergio Perius – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 619.723.550-15

Helio Carrilho Modesto Junior – Administrador

CPF: 965.033.431-91